



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL ALTO SÃO FRANCISCO

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco - URA ASF, por intermédio de análise realizada na Coordenação de Controle Processual - CCP, no uso de suas atribuições com suporte no art. 8º, inciso IX, da Lei Estadual n. 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 22, inciso I, art. 23 e art. 26, inciso I, do Decreto Estadual n. 48.707, de 25 de outubro de 2023, com observância aos procedimentos do Comunicado Suram/Dereg n. 13/2021, atesta a **TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE d a Licença Ambiental Simplificada via Cadastro - LAS Cadastro n. 3675/2021** e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento **AUTOPOSTO CANASTRA EIRELI**.

A TRANSFERÊNCIA da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor e receptor, as PESSOAS JURÍDICAS relacionadas na tabelas abaixo:

Informações do(s) transmissor (es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	AUTOPOSTO CANASTRA EIRELI	12.674.973/0001-95	100%

Informações do(s) receptor(s)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	POSTO PIMENTEIRAS LTDA	40.912.761/0002-15	100%

O Termo de Transferência de Responsabilidade de Licença Ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi assinado pelas referidas empresas, por interposição de seus representantes legais, Iara Coimbra Cardoso, CPF n. 081.193.296-60, e Delson Donizetti Teixeira, CPF n. 038.156.526-26, e se encontra disponível para consulta nos autos do **Processo SEI n. 2090.01.0012155/2024-31**, restrita às disposições da Lei n. 13.709, de 2018 - Lei Geral de Proteção dos Dados Pessoais (LGPD).

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável(eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2^a via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

Divinópolis-MG, 21 de maio de 2024.

Ítalo Lemos Faleiro

Estagiário da Coordenação de Controle Processual - CCP

Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco - URA ASF

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Estado de Minas Gerais

De acordo:

Kamila Esteves Leal

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco - URA ASF

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Estado de Minas Gerais

De acordo:

Márcio Muniz dos Santos

Coordenador de Controle Processual - CCP

Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco - URA ASF

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Ítalo Lemos Faleiro, Estagiário**, em 21/05/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Chefe Regional**, em 25/07/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **88727684** e o código CRC **DFFA554A**.

Referência: Processo nº 2090.01.00012155/2024-31

SEI nº 88727684

MINAS GERAIS

O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) BR Minerações Ltda., - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, - Perdizes/MG, PA/SLA nº 1315/2024, Classe 3.

(a)Rodrigo Angelis Alvarez.

Coordenador de Análise Técnica designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

30 1972423 - 1

O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão do DEPARTAMENTO cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Graal Indústria Comércio e Distribuição Ltda. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Araguari/MG - PA/SLA nº 1256/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDIÇÕES.

(a)Rodrigo Angelis Alvarez.

Coordenador de Análise Técnica designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

30 1972424 - 1

Pauta da 167ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco (URCASF) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

Data: 12 de agosto de 2024, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco (URCASF).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 166ª RO de 08/07/2024.

6. Processo Administrativo para exame do Recurso de Auto de Infração:

6.1 João Márcio dos Santos - Adquirir, escoar, receber, transportar, armazenar, utilizar, comercializar, consumir ou beneficiar carvão vegetal de floresta plantada, sem observar os requisitos previstos nas normas legais vigentes - Papagaio/MG - PA/CAP/Nº 02000000992/19 - A/I/Nº 201259/2019. Apresentação: NUCAI/IEF. BAIXADO EM DILIGÊNCIA em 08/07/2024.

7. Assuntos gerais.

8. Encerramento.

(a) Leonardo Monteiro Rodrigues

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco

30 1972757 - 1

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Concomitante - LACI; Fase: LOC; Empreendimento: Cosipres Indústria e Comércio Siderúrgico Ltda.; Atividade(s): Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados e Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Município: Divinópolis; PA/SLA nº 2868/2022 e PT 05632 / 2021; Classe: 4; Válida até 29/06/2033 do responsável Cosipres Indústria e Comércio Siderúrgico Ltda, CNPJ 00.257.158/0002-22 para o novo titular Cosipres Indústria e Comércio Siderúrgico Ltda., CNPJ 00.257.158/0001-41. 2) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Las/Cadastro, Fase: Operação iniciada em 15/10/2010; Empreendimento: Autoposto Canastra Eireli; Atividade(s): Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, - Canapolis/MG - PA/SLA nº 1297/2024, Classe 2, com validade de 1 ano, 2 meses e 9 dias. 2) Auto Posto Vip Itapagipe Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, - Uberlândia/ MG, PA/SLA nº 1308/2024, Classe 1, COM VALIDADE DE 10 ANOS. 3) LD Floresal S.A/Fazenda Quilombo Novo - Mat. 16.226, - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia, fara da calha dos cursos d'água e demais coelhos hidrálicos, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. - Monte Alegre do Sul/MG, PA/SLA nº 1323/2024, Classe 2, COM VALIDADE DE 10 ANOS. 4) Transportadora e Logística Soares Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, - Uberlândia/ MG, PA/SLA nº 1324/2024, com Validade de 10 anos. 5) Canastra Agrícola Ltda, Fazenda Canastra - Mat. 65095, 65160, 26760, 27671, 27674 e 28846. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolimento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes. - Tapira/ MG, PA/SLA nº 1325/2024, COM VALIDADE DE 10 ANOS.

Sra Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

30 1972761 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 1 - Licença de Operação: *SAAE de Boa Esperança, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Boa Esperança/MG, PA nº 1349/2024, Classe 4.

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Mineração Vilas Boas Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, São Thomé das Letras/MG, PA nº 1351/2024, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

30 1972716 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.970, DE 25 DE JULHO DE 2024. Altera a Deliberação nº 1.789, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETARIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLITICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 26, de 31 de janeiro de 2024,

DELIBERA:

Art. 1º - Os itens 1, 2 e 3 da alínea "d" do inciso I, do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.789, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)

d) (...)

1 - Titular: Flávio Andreato dos Santos;

2 - 1º Suplente: Daniel de Oliveira Bernardes de Carvalho;

3 - 2º Suplente: Fernando Camaros de Oliveira;"

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2024.

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.971, DE 25 DE JULHO DE 2024. Altera a Deliberação Copam nº 1.792, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETARIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLITICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 26, de 31 de janeiro de 2024,

DELIBERA:

Art. 1º - Os itens 1, 2 e 3 da alínea "d" do inciso I, do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.792, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)

1 - (...)

1 - Titular: Lucas de Castro Teles;

2 - 1º Suplente: Túlio Ferreira da Cunha;

3 - 2º Suplente: Awderclan Ferreira Vieira;"

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2024.

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.972, DE 25 DE JULHO DE 2024. Altera a Deliberação nº 1.794, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETARIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLITICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 26, de 31 de janeiro de 2024,

DELIBERA:

Art. 1º - O item 1 da alínea "d" do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.794, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)

d) (...)

1 - Titular: Filipe Eduardo de Barros Roela;"

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2024.

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.973, DE 25 DE JULHO DE 2024. Altera a Deliberação nº 1.796, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETARIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLITICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 26, de 31 de janeiro de 2024,

DELIBERA:

Art. 1º - Os itens 1, 2 e 3 da alínea "d" do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.796, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)

d) (...)

1 - Titular: Diego Jorge de Oliveira Machado;

2 - 1º Suplente: Sérgio Luiz Quirino de Melo;

3 - 2º Suplente: Cristiano Corrêa Lemos;"

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2024.

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental URA Sul de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 70649/2023, Usuário: Curtume Tigrão Ltda., São Sebastião do Paraíso, Deferido como condicionantes, Portaria nº 0803427/2024.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

30 de Julho de 2024.

O Chefe da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGA Sul de Minas, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 00211/2024, Usuário: José Maria de Carvalho, Três Corações, Deferido, Portaria nº 1803428/2024. *Processo nº 42581/2021, Usuário: Indústria de Papéis para Embalagens Irmãos Siqueira Ltda, Passa Quatro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1803429/2024.

Retifica-se:

Retifica-se a portaria nº 1308577 publicada dia 04/11/2021, Onde se lê: Outorgado: Vale S.A, CNPJ: 33.592.510/0008-20, Leia-se: Outorgado: Adriana Lobato, CPF: 664.***.***.***.***, Municipio: Pequi - MG.

Retifica-se a portaria nº 1208473 publicada dia 22/11/2022, Onde se lê: Outorgado: Maria Aparecida de Moraes Monteiro, CPF: 186.***.***.***.***, Leia-se: Outorgado: Filipe Monteiro de Andrade, CPF: 041.***.***.***.***, Municipio: Itaúna - MG.

Retifica-se a portaria nº 1204669 publicada dia 13/07/2022, Onde se lê: Outorgado: Dilermando Salvador de Souza, CPF: 133.***.***.***.***, Leia-se: Outorgado: João Batista Ferreira, CPF: 312.***.***.***.***, Municipio: Itaúna - MG.

Retifica-se a portaria nº 1904885 publicada dia 18/06/2021, Onde se lê: Outorgado: João Batista Ferreira, CPF: 312.***.***.***.***, Aulus Sávio Correa Assumpção, CPF: 510.***.***.***.***, Municipio: Itaúna - MG.

Retifica-se a portaria nº 19



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente
Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco - Núcleo
de Apoio Operacional

Ofício FEAM/URA ASF - CAF NAO nº. 155/2024

Divinópolis, 31 de julho de 2024.

Assunto: Alteração de titularidade

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0012155/2024-31].

Prezado(a),

segue em anexo a CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL LAS Cadastro n. 3675/2021 com a alteração da titularidade para POSTO PIMENTEIRAS LTDA CNPJ 40.912.761/0002-15

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Leao, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **93890692** e o código CRC **4E6ED315**.

Referência: Processo nº 2090.01.0012155/2024-31

SEI nº 93890692

Rua Ceará, 180, Centro - Divinópolis - CEP 35.500-013